



ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Proposto por:
Diretor da Divisão de
Análise de Indicadores
(DIANI)

Analísado por:
Diretor do Departamento de
Informações Gerenciais da
Prestação Jurisdicional (DEIGE)

Aprovado por:
Diretor-Geral da Diretoria-
Geral de Apoio aos Órgãos
Jurisdicionais (DGJUR)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Analisar os dados estatísticos da atividade jurisdicional de Primeira Instância.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica à Divisão de Análise de Indicadores, da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR/DIANI), passando a vigorar a partir de 31/08/2015.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Sistema de Distribuição e Controle Processual da 1ª Instância (DCP)	Sistema utilizado para distribuição e acompanhamento processual de Primeira Instância, também denominado Projeto Comarca.
<i>Data Warehouse</i> (DW)	Banco de dados armazenados, divididos e agrupados em assuntos e temas, fornecidos aos usuários para confecção de relatórios e gráficos.
Caderno	Conjunto de folhas que apresentam informações do <i>Data Mart</i> no formato de tabelas e gráficos.
Folha	Conjunto de relatórios que compõem o caderno do <i>Data Mart</i> .

4 REFERÊNCIAS

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Lei Federal nº 5.869/73 – Código de Processo Civil.
- Decreto-Lei nº 3.689/41 – Código de Processo Penal.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGJUR- 024	Revisão: 05	Página: 1 de 13
---	---------------------------	----------------	--------------------

ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça - Serviços Judiciais.
- Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Ato Executivo Conjunto nº 51/2006 - Possibilita às serventias a alteração de dados nos sistemas de 1ª Instância, em qualquer tempo.
- Ato Executivo Conjunto nº 107/2007 - Glossário de Termos Estatísticos.
- Resolução CNJ nº 76/ 2009 - Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário.
- Ato Executivo nº 3.894/2009 - Implementa nova sistemática de inclusão de dados na 1ª Instância.
- Resolução TJ/OE nº 43/2013 - Dispõe sobre o afastamento de magistrados para aperfeiçoamento profissional.
- Resolução CM nº 03/2013 - Dispõe sobre critérios objetivos para controle de produtividade e pagamento da gratificação por auxílio de desempenho de função.
- Resolução TJ/OE nº 12/2013 - Tabelamento entre Juízos e Juizados por grupo.
- Resolução CNJ nº 65/2008 - Dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário.
- Resolução CNJ nº 46/2007 - Implanta no âmbito do Poder Judiciário as Tabelas Processuais Unificadas.
- Lei nº 6.956/2015 – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGJUR-024	Revisão: 05	Página: 2 de 13
---	--------------------------	----------------	--------------------

ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor de Divisão de Análise de Indicadores da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR/DIANI)	• Atender a solicitação de análise de dados estatísticos. • propor a elevação de comarcas e a transformação e extinção de serventias. • gerenciar glossário com definições dos termos utilizados na análise estatística. • realizar apoio à Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ). • analisar a produtividade de magistrados. • gerenciar as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (TPUs), propondo criação e extinção de itens da Árvore de Assuntos. • alimentar o Sistema Nacional de Metas do CNJ. • participar de reuniões cuja pauta verse sobre o aprimoramento de dados estatísticos no âmbito do Poder Judiciário. • esclarecer dúvidas dos Juízos do Estado acerca de produtividade, Metas do CNJ, processamento; intermediando a solução de problemas junto à Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC).

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os dados para análise são fornecidos pela Divisão de Coleta e Tratamento de Dados, da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR/DICOL) de acordo com a necessidade de cada solicitação.

7 ATENDER A SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS

7.1 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores recebe solicitação de análise e encaminha ao servidor designado.

7.2 Servidor analisa e compara quantitativa e qualitativamente, dados estatísticos enviados pela DICOL.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGJUR-024	Revisão: 05	Página: 3 de 13
---	--------------------------	----------------	--------------------

ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 7.3 Faz visita ao local para análise mais apurada, se necessário.
- 7.4 Elabora minuta de Parecer sobre a solicitação, encaminhando-a ao Diretor do Departamento de Informações Gerenciais da Prestação Jurisdicional da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR/DEIGE), para conferência e aprovação.
- 7.5 Encaminha Parecer ao remetente/destinatário.
- 7.6 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores confere a estatística/parecer.

8 PROPOR A ELEVAÇÃO DE COMARCAS, TRANSFORMAÇÃO, CRIAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SERVENTIAS

- 8.1 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores recebe, por processo administrativo, solicitação de análise e encaminha ao servidor designado.
- 8.2 Servidor designado solicita dados à DICOL.
- 8.3 Elabora estudo estatístico e compara, quantitativa e qualitativamente, os dados enviados em relação às Comarcas e Serventias, para apreciação pela COMAQ.
- 8.4 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores confere a estatística/parecer.

9 GERENCIAR GLOSSÁRIO COM DEFINIÇÕES DOS TERMOS UTILIZADOS NA ANÁLISE ESTATÍSTICA

- 9.1 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores, juntamente com a equipe atualizam o glossário com os termos empregados nos documentos, ações e trabalhos estatísticos no âmbito do TJERJ, quando houver alteração da norma específica.
- 9.2 Sugere alterações, para adequação aos termos e definições do glossário de termos estatísticos.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGJUR-024	Revisão: 05	Página: 4 de 13
---	--------------------------	----------------	--------------------

ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

9.3 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores confere a estatística/parecer.

10 REALIZAR APOIO À COMAQ

10.1 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores ou servidor realiza análise, para a Presidência e a COMAQ, de processos com dados estatísticos instruídos pela DICOL, quanto à melhoria e qualidade da prestação jurisdicional em relação aos procedimentos a serem normatizados pela Corregedoria-Geral da Justiça e pela Presidência do Tribunal.

10.2 Emite pareceres para auxiliar nas deliberações da Comissão.

10.3 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores confere a estatística/parecer.

10.4 Sugere a edição de Ato Normativo para regulamentação específica do solicitante.

10.5 Participa das reuniões da COMAQ, para apresentação expositiva dos trabalhos realizados.

11 ANALISAR A PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS

11.1 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores ou servidor da Divisão, recebe da DICOL planilha com informações dos magistrados que cumularam ou prestaram auxílio.

11.2 Servidor da Divisão analisa, com base na Resolução CM nº 03/2013, os indicadores de produtividade dos magistrados no período de referência.

11.3 Discrimina a relação de magistrados que cumpriram os requisitos mínimos para o recebimento da gratificação por desempenho da função acumulada.

11.4 Encaminha a análise ao Diretor do DEIGE, para conferência e posterior providência.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGJUR-024	Revisão: 05	Página: 5 de 13
---	--------------------------	----------------	--------------------

ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

12 GERENCIAR AS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS DO PODER JUDICIÁRIO (TPU)

- 12.1 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores e servidores da Divisão acessam, no DCP, a ferramenta de cadastramento de processos e procedimentos, efetuando a configuração de “classes” e “assuntos” para utilização pelos servidores dos Distribuidores e das serventias.
- 12.2 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores e servidores da Divisão verificam as distorções existentes na TPU, desabilita assuntos desativados pelo CNJ e configura para uso geral os “assuntos” novos, criados por aquele Conselho ou pelo TJRJ, por meio da ferramenta PROCORP.
- 12.3 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores e servidores da Divisão providenciam atualização no procedimento de cadastramento de feitos.
- 12.4 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores ou servidor indicado da Divisão cria, nas hipóteses não atendidas pela TPU, “assuntos” de último nível para o correto cadastramento de feitos, com base no Manual das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e nas situações especificadas pelo Poder Judiciário Estadual.
- 12.5 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores ou servidor indicado da Divisão divulga a atualização da TPU, mediante aviso no DCP.
- 12.6 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores ou servidor indicado da Divisão orienta os usuários (servidores) sobre as Tabelas Processuais Unificadas.

13 ALIMENTAR O SISTEMA NACIONAL DE METAS DO CNJ

- 13.1 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores ou seu substituto solicita à DGTEC, até o dia 08 de cada mês, a extração de dados estatísticos das metas anuais ou mensais estabelecidas.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGJUR-024	Revisão: 05	Página: 6 de 13
---	--------------------------	----------------	--------------------

ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

13.1.1. Solicita a outros Departamentos dados cadastrais que não possam ser extraídos diretamente pelo DW (COGNOS). Ex.: NUPEMEC, NURER.

13.2 Analisa os dados estatísticos obtidos para verificar a confiabilidade e exatidão dos números apresentados.

13.3 Insere os dados no sistema corporativo do CNJ – Metas Nacionais, pelo caminho CNJ/Corporativo, de acordo com o calendário anual estipulado pelo CNJ.

13.4 Confere as alterações do Glossário das Metas, editado pelo CNJ no decorrer do ano.

14 ESCLARECER DÚVIDAS DOS JUÍZOS DO ESTADO ACERCA DE PRODUTIVIDADE, METAS DO CNJ, PROCESSAMENTO, INTERMEDIANDO A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS JUNTO À DGTEC

14.1 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores ou servidor da Divisão recebe dúvidas dos usuários (servidores) em relação às TPUs, bem como a respeito de processamento nas diversas competências e uso do sistema informatizado DCP, esclarecendo-as, via telefone, *e-mails*, pessoalmente, ou presencialmente nas serventias.

14.2 Promove a intermediação junto à DGTEC, no esclarecimento de dúvidas ou solução de problemas mais complexos relativos ao uso do sistema informatizado.

14.3 Solicita à DGTEC que insira no sistema DCP “avisos” das modificações mais importantes referentes a Metas e alterações nas TPUs.

15 PARTICIPAR DE PROJETOS QUE AUXILIEM O DESENVOLVIMENTO DO JUDICIÁRIO FLUMINENSE

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGJUR-024	Revisão: 05	Página: 7 de 13
---	--------------------------	----------------	--------------------

ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 15.1 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores recebe requisição de Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria para estudos/pareceres de viabilidade de alterações nas serventias ou em relação às competências.
- 15.2 Encaminha o processo ao servidor designado.
- 15.3 Servidor designado solicita os dados à DICOL.
- 15.4 Elabora estudo/ parecer, opinando alternativamente por solução que objetivamente os dados estatísticos se revelem.
- 15.5 Diretor da Divisão de Análise de Indicadores confere os estudos/pareceres.

16 ANEXOS

- Anexo 1 – Fluxograma do Procedimento de Trabalho Atender a Solicitação de Análise de Dados Estatísticos;
- Anexo 2 – Fluxograma do Procedimento de Trabalho Realizar Apoio à COMAQ;
- Anexo 3- Fluxograma do Procedimento de Trabalho Analisar a Produtividade de Magistrados;
- Anexo 4 – Fluxograma do Procedimento de Trabalho Gerenciar as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário (TPU);
- Anexo 5 – Fluxograma do Procedimento de Trabalho Alimentar o Sistema Nacional de Metas do CNJ.

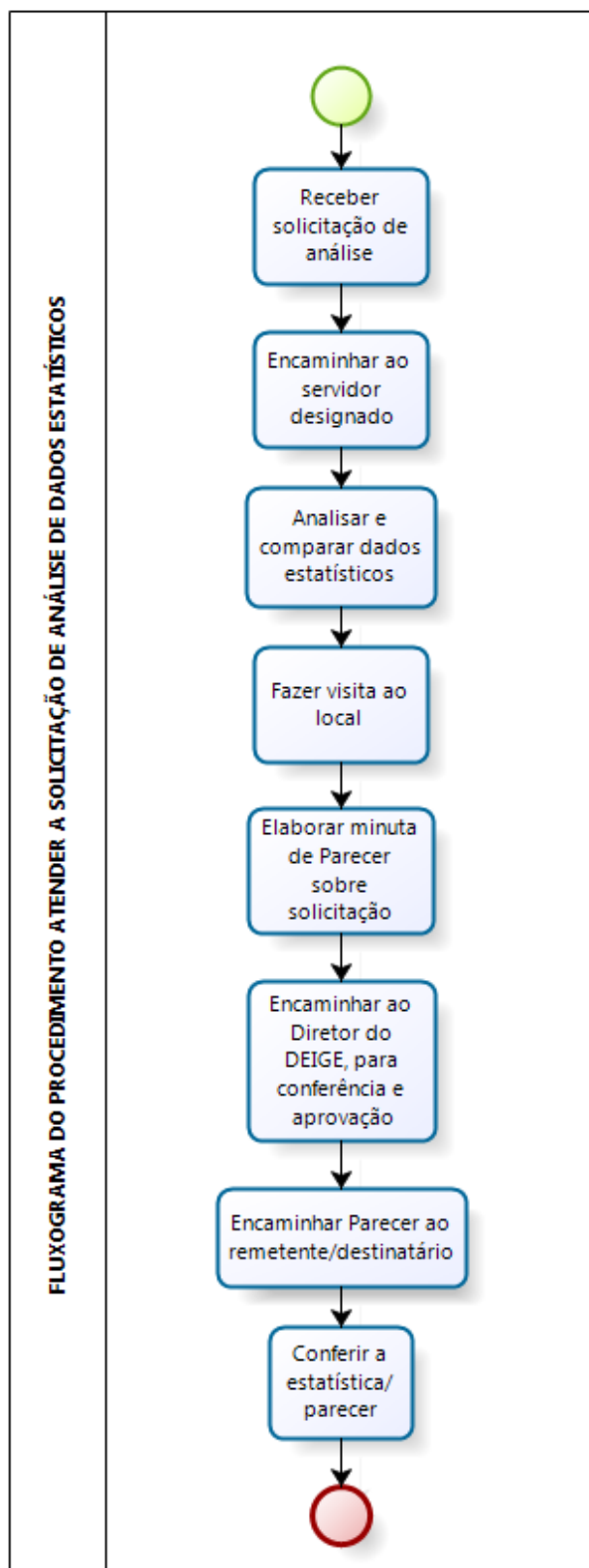
=====

ANEXO 1 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO ATENDER A SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGJUR-024	Revisão: 05	Página: 8 de 13
---	--------------------------	----------------	--------------------

ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

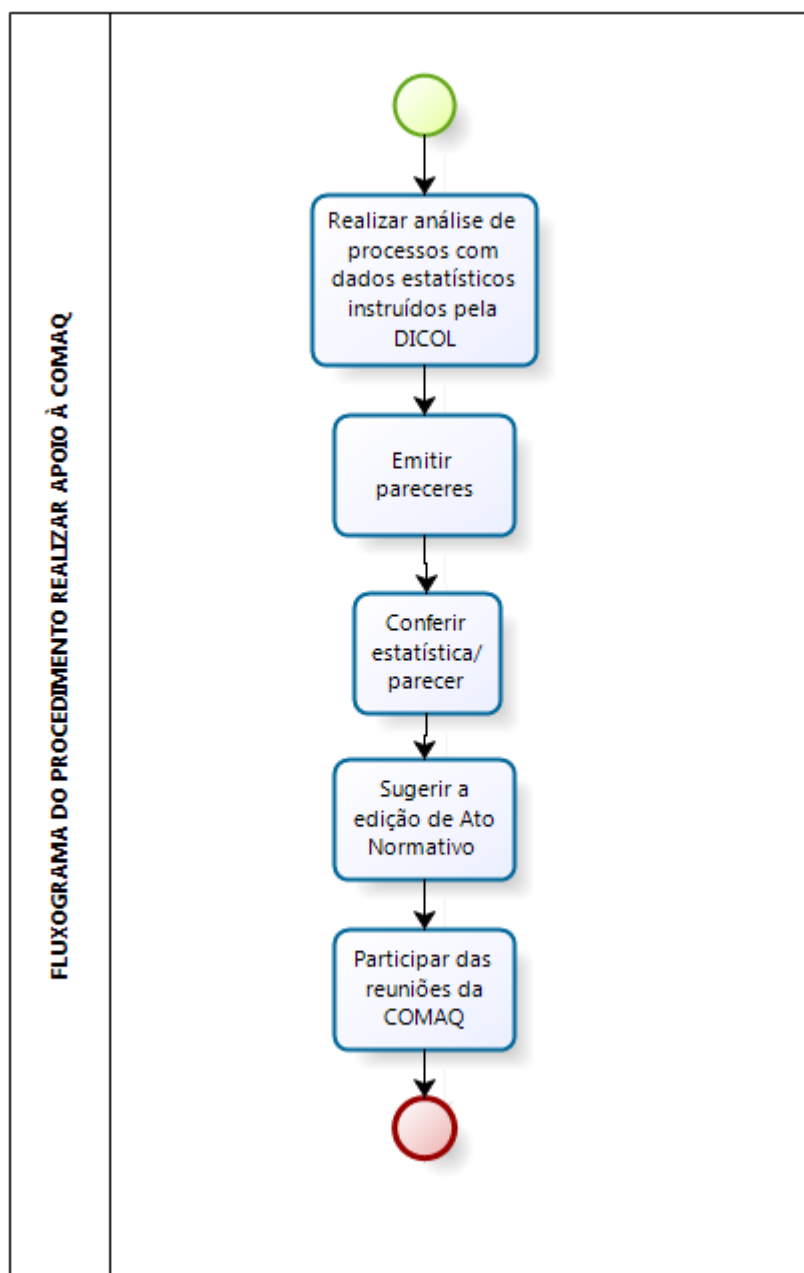
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.



ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

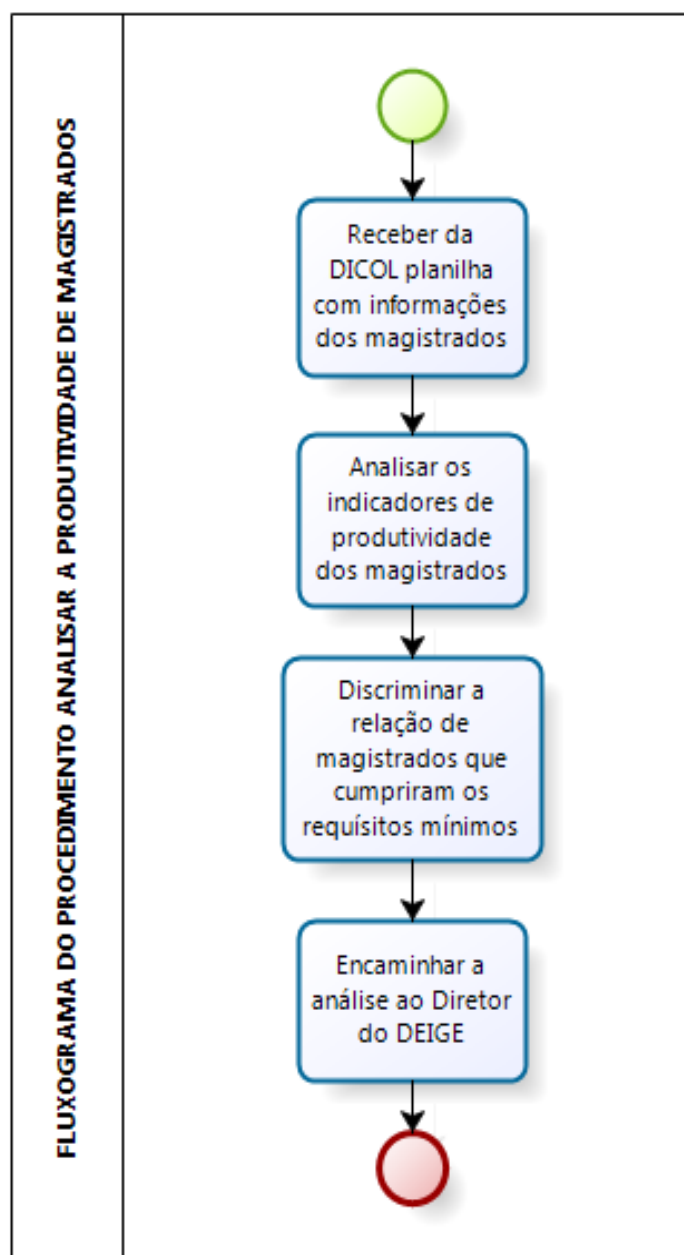
ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO REALIZAR APOIO À COMAQ



ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

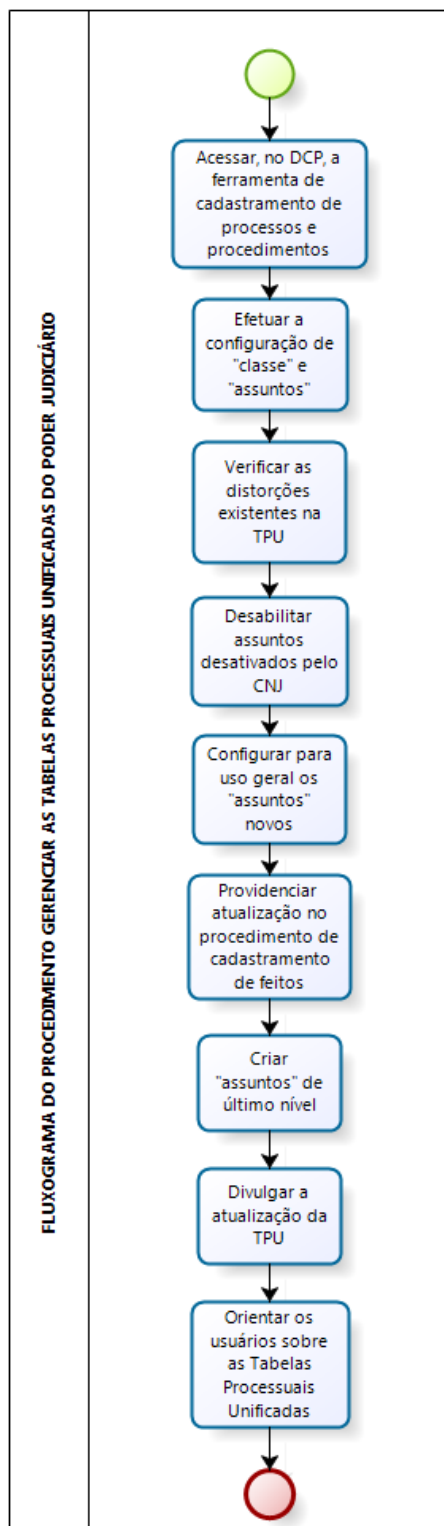
ANEXO 3 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO ANALISAR A PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS



ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 4 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO GERENCIAR AS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS DO PODER JUDICIÁRIO (TPU)



ANALISAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 5 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO ALIMENTAR O SISTEMA NACIONAL DE METAS DO CNJ

